



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº 922/03

Em, 09 de maio de 2003.

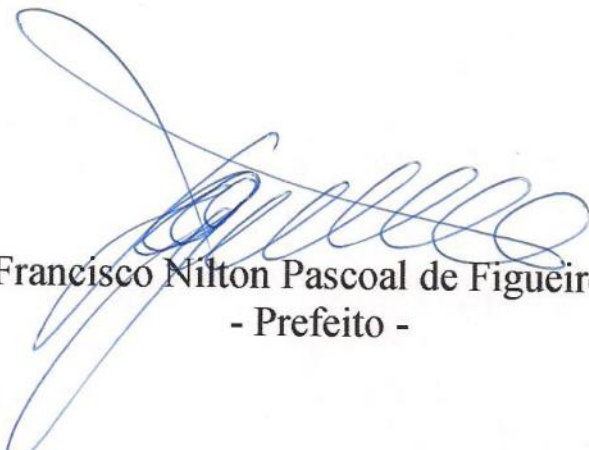
Reconhece de utilidade pública a Entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL FRANCISCO LUIZ DA COSTA, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em 09 de maio de 2003.



Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
- Prefeito -